



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 21 / 2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05 / 2025

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 21 / 2025 – Pregão Eletrônico nº 05 / 2025. **LICITAÇÃO**, correspondendo ao modo **DIFERENCIADO**, com **Cota Principal** para os itens nº 48, 54, 181, 186, 190, 193 e 205; **Cota Reservada** para ME/EPP/MEI, para os itens nº 49, 55, 182, 187, 191, 194 e 206; **Exclusiva** para ME/EPP/MEI, para os demais itens relacionados no Anexo I do Edital, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **Registro de preços para aquisição de materiais de expediente, escolar, papelaria e outros, destinados à manutenção das unidades escolares da rede municipal de educação – Secretaria de Educação**. Aos 06 dias do mês de março do ano de 2025 a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 27 de 2025, o(a) Sr(a). **Andreia Cristina Possetti Melo** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Danilo Boa Sorte de Oliveira; Frank Hiroshi Fujimoto; e Paula Custódio Gonçalves**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que não houve comparecimento de representante da Secretaria Requisitante para acompanhar o certame. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no Edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 7 do Edital, registrando-se a participação de **43 (Quarenta e Três)** proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DA PROPOSTA READEQUADA:** Nos termos da **Cláusula 7.25.** do Edital, encerrada a etapa de lances, as arrematantes foram **CONVOCADAS** para apresentar a



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

proposta readequada, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. Em tempo, registra-se que as participantes já haviam anexado de forma facultativa, suas documentações relativas à fase de Habilitação. **DA EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA:** Nos termos da Cláusula 8.7.14. do Edital, e em observância à INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, em seu Artigo 34, conforme segue para conhecimento: **“Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.” (Grifo nosso).** Neste prisma, as arrematantes cujo a oferta final enquadrou-se no percentual supramencionado, foram convocadas para demonstrarem a exequibilidade dos preços ofertados para os respectivos itens juntamente à proposta readequada, sob pena de desclassificação. **DESCLASSIFICAÇÕES:** Considerando que algumas participantes não providenciaram o envio de suas propostas, foram desclassificadas as empresas: ***DELSON PORTELA DE PAULA; FORTALEZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA EPP; INOVA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; JDC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; LUCAS ALBANEZ CAMPOS LOPES; RC RAMOS COMÉRCIO LTDA; e SEVEN SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.*** Oportunamente, foram consultadas as próximas classificadas, concedendo igual prazo para o envio de propostas e demonstrativo de exequibilidade até lograr êxito nas negociações e envio dos documentos e correções que se fizeram necessárias. Diante das concessões de prazos, o certame prosseguiu em fase de negociações e saneamento de documentos apresentados até a data de 10/03/2025, conforme registro integral dos atos praticados, disponível no chat de mensagens da Plataforma BLL Compras, o qual é de acesso público para todos os interessados. **DA RETOMADA DA SESSÃO:** Conforme designação prévia veiculada no chat do processo, a retomada da sessão para fins de informar o resultado das análises do que foi apresentado se deu a partir das 08:00 horas. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Encerrada a fase de aceitabilidade das propostas, o(a) Conductor(a) do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e nas Cláusulas **3.9** e **8.1** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** as arrematantes: **1-) 3B INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA (CNPJ: 07.670.739/0001-50); 2-) 54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA MATIAS (CNPJ: 54.797.505/0001-58); 3-) CASA DAS LINHAS ARAÇATUBA LTDA - EPP (CNPJ: 51.094.753/0001-44); 4-) CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA (CNPJ: 37.420.039/0001-78); 5-) COMERCIAL PIRAMIDE ATACADISTA LTDA (CNPJ: 53.737.768/0001-09); 6-) COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇOES - EIRELI (CNPJ:**



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

32.624.131/0001-36); 7-) **EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** (CNPJ: 47.206.967/0001-98); 8-) **GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - ME** (CNPJ: 22.223.426/0001-47); 9-) **JULIO CESAR DOS PASSOS SILVA 01613245688** (CNPJ: 37.364.274/0001-70); 10-) **MMC SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME** (CNPJ: 54.349.003/0001-64); 11-) **MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA** (CNPJ: 07.487.504/0001-27); 12-) **MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELI** (CNPJ: 17.063.665/0001-47); 13-) **OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA** (CNPJ: 49.160.157/0001-73); 14-) **P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI** (CNPJ: 36.417.713/0001-00); 15-) **PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA** (CNPJ: 19.032.430/0001-13); 16-) **RIVER TRADE INTERNATIONAL LTDA** (CNPJ: 55.495.302/0001-70); 17-) **SMART SOFT SOLUTIONS LTDA** (CNPJ: 41.893.827/0001-59); 18-) **SPARTAN COMERCIO LTDA** (CNPJ: 39.709.184/0001-07); e 19-) **SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA** (CNPJ: 93.577.427/0001-38). *Em tempo, com relação à empresa: **COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES - EIRELI** verificou-se que a mesma se encontra com restrição junto a Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba-SP (Art. 4º, da Lei nº 10.520/2002) no Portal da Transparência; todavia a mesma encontra-se APTA a participar do presente certame, uma vez que as restrições referem-se somente aos órgãos sancionadores. **DA HABILITAÇÃO:** Em ato contínuo, considerando que as participantes anexaram seus documentos relativos a habilitação atendendo as correções que foram solicitadas, procedeu-se com a análise do que foi apresentado, observando as exigências contidas na **Cláusula 9** do Edital e seus subitens. Encerradas as análises das documentações apresentadas, resultando em situação regular, foram declaradas **HABILITADAS** e **VENCEDORAS** as empresas, relacionadas a seguir: 1-) **3B INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA**, para os itens nº 181 e 186; 2-) **54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA MATIAS**, para os itens nº 07, 14, 22, 26, 28, 69, 70, 136, 149, 150, 158, 172, 187, 196, 197, 211, 216, 217, 220 e 234; 3-) **CASA DAS LINHAS ARAÇATUBA LTDA – EPP**, para o item nº 209; 4-) **CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA**, para o item nº 129; 5-) **COMERCIAL PIRAMIDE ATACADISTA LTDA**, para os itens nº 08, 15, 16, 18, 31, 44, 47, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 99, 100, 130, 131, 132, 133, 146, 180, 185 e 202; 6-) **COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES - EIRELI**, para os itens nº 174 e 192; 7-) **EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, para os itens nº 11, 29, 30, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 42, 46, 55, 60, 61, 62, 65, 68, 71, 85, 93, 94, 96, 103, 107, 144, 145, 147, 148, 151, 157, 173, 175, 176, 178, 179, 182, 183, 184, 191, 193, 194, 198, 203, 206, 235, 236 e 237; 8-) **GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - ME**, para os itens nº 36, 51, 53, 87, 95 e 177; 9-) **JULIO CESAR DOS PASSOS SILVA 01613245688**, para os itens nº 17, 88 e 204; 10-) **MMC SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME**, para o item nº 49; 11-) **MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, para o item nº 48; 12-) **MP3***



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

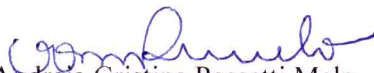
DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELI, para os itens nº 05, 06, 09, 32 e 199; **13-) OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, para os itens nº 01, 04, 50, 89, 124, 125, 126, 127, 128 e 152; **14-) P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, para os itens nº 02, 19, 23, 24, 25, 27, 41, 43, 45, 52, 56, 57, 58, 59, 63, 64, 66, 67, 81, 82, 83, 84, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 123, 155, 156, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 169, 170, 171, 195 e 207; **15-) PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, para os itens nº 54, 190 e 205; **16-) RIVER TRADE INTERNATIONAL LTDA**, para os itens nº 03, 97, 98, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 134, 135, 137, 138, 139, 154, 218, 219, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 238, 239, 240, 241, 242 e 243; **17-) SMART SOFT SOLUTIONS LTDA**, para o item nº 215; **18-) SPARTAN COMERCIO LTDA**, para os itens nº 140 e 142; e **19-) SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA**, para os itens nº 86, 141, 201, 208 e 210. Restaram **FRACASSADOS** os itens de nº 10, 12, 13, 20, 21, 90, 91, 92, 101, 102, 143, 153, 168, 188, 189, 200, 212, 213, 214, 229, 230, 231, 232 e 233. **DO PRAZO RECURSAL:** Conforme comunicado as participantes, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos relacionados às propostas e habilitações, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da **Cláusula 10** do Edital. Transcorrido o prazo, houve registro de intenção recursal nos itens nº 54 e 55, pela participante: 32.944.140 CAMILA MESSORA CARVALHO SANTOS, nos termos: "*Manifestamos intenção de recurso, devido a apresentação dos documentos de habilitação estar incompleta, a qual detalharemos melhor em momento oportuno*". Desta forma, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação dos memoriais, assegurado igual prazo para contrarrazões. Os memoriais poderão ser anexados preferencialmente na própria plataforma BLL ou encaminhados através do e-mail informado no Edital. Diante da concessão de prazo recursal, a continuidade dos trabalhos permanecerá **SUSPensa** até o julgamento dos memoriais. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações(*se houver*) e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e



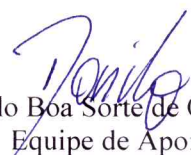
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Danilo Boa Sorte de Oliveira, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Andreia Cristina Possetti Melo
Pregoeiro(a) Oficial


Frank Hiroshi Fujimoto
Equipe de Apoio


Danilo Boa Sorte de Oliveira
Equipe de Apoio


Paula Custodio Gonçalves
Equipe de Apoio

